

**APROVADO**

Comissão de Finanças e Orçamento

 POR UNANIMIDADE POR MAIORIAEm 12/03/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49

Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO**P A R E C E R**

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024

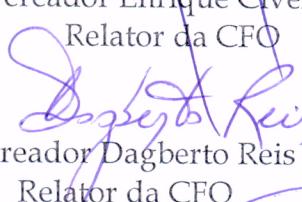
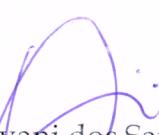
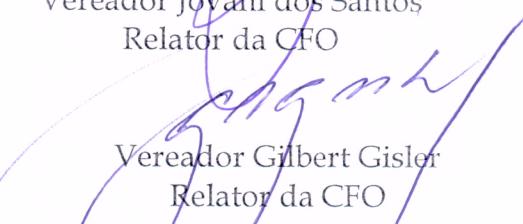
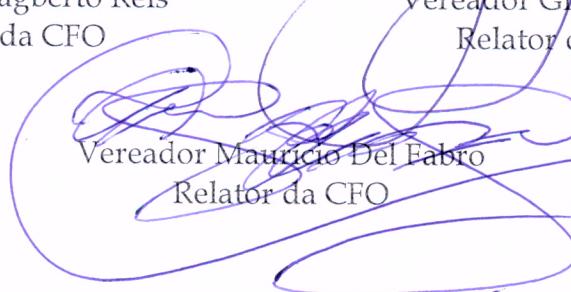
Promoventes: Executivo Municipal

Assunto: Cria o parágrafo 4º, no artigo 32 da Lei nº 8.176, de 07 de novembro de 2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para 2024.

R E L A T Ó R I O

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, tendo sido exarado, inclusive, parecer contábil.

Câmara Municipal, 12 de março de 2024.


Vereador Enrique Civeira
Relator da CFO
Vereador Dagberto Reis
Relator da CFO
Vereador Jovani dos Santos
Relator da CFO
Vereador Gilbert Gisler
Relator da CFO
Vereador Mauricio Del Fabro
Relator da CFO